

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 487/97**

**"NOMEIA SERVIDORA"**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora, abaixo relacionada, Constante do Anexo I, da Lei Municipal de nº 469/97, de 03 (três) de Março de 1997, por Designação Temporária.

**PROFESSOR P-1**  
*Joana Gonçalves Viana*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 (três) de Dezembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro do ano de mil de novecentos e noventa e sete (1997).

**RUI CARLOS BARONEU LOPES**  
*Prefeito Municipal*

Prefeitura, na data supra.

*IVONETE TRÉS OLÍVIO*  
**IVONETE TRÉS OLÍVIO**  
**Chefe de Gabinete Interina**

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Cartório e Prefeitura Municipal de São Mateus - Espírito Santo  
Certifico, em atenção ao ofício nº 200/97, da municipalidade que arquivarei em cumprimento da Lei nº 05/04/1990, Parágrafo 5º, da Lei 001/90 de 05/04/1990, para os fins de que dou fé.  
São Mateus (ES) - 23 de Dezembro de 1997.  
ASOALP  
Cetel dos